INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 006/2013

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que este tome as providências que julgar cabíveis, no sentido de ser removida a lombada localizada na Rua Piracicaba, sito à frente da SERRARIA BIANCO.

JUSTIFICATIVA:

1 – Que a remoção da lombada localizada na Rua Piracicaba, sito à frente da SERRARIA BIANCO, se justifica, uma vez que esta faz com que os veículos transportadores de madeira, onde se diga de passagem, são veículos pesados, sejam obrigados a fazer manobras bruscas, a fim de se evitar a torsão dos chassis, o que faz com que se eleve o risco de se desprender sua carga causando acidentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de abril de 2013.

WILSON LOURENÇO MARTINS
VEREADOR

Câmara Municipal
de Gália
Protocolo N.º 1251
05/04/2013 15:18:00
Dr. JOÃO SARDI JUNIOR

À Sra.
ANA MARIA BORTOLETTO RIVABEN
EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP